

Caxias do Sul 05 de março de 2026.

Assunto: ORIENTAÇÃO - PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO
(Partes I e II - Causas da Morte)

PARTE I - Sequência Causal

Preencher em ordem lógica, da causa imediata até a causa básica.

- **Linha A: Causa imediata (evento final que levou ao óbito)**
- **Linha B e C: Condições intermediárias**
- **Última linha preenchida: Causa básica (doença que iniciou a cadeia de eventos)**

Importante:

- **Não utilizar apenas “Parada cardiorrespiratória”, “Falência múltipla de órgãos”, “Morte natural” ou “Cuidados Paliativos”**
- Informar também o *tempo aproximado* entre início da condição e óbito.

Exemplo correto:

Linha A: Choque séptico – 2 dias

Linha B: Pneumonia bacteriana – 7 dias

Linha C: Doença pulmonar obstrutiva crônica – 5 anos

Causa básica: DPOC

Quando o paciente tem **câncer avançado** e está em **cuidados paliativos**, mesmo que tenha sido submetido à sedação paliativa, **a sedação NÃO é causa da morte**. A causa deve refletir a **doença que levou ao óbito**, ou seja, o câncer e suas complicações.

A sedação é conduta terapêutica, não causa básica.

Exemplo - Óbito por progressão da doença

Linha A: Insuficiência respiratória aguda - horas

Linha B: Neoplasia maligna de pulmão metastática - meses

Causa básica: Neoplasia maligna de pulmão.

Exemplo - Se houve complicação infecciosa

Linha A: Choque séptico -6 horas

Linha B: Pneumonia - 5 dias

Linha C: Neoplasia maligna de pulmão metastática -8 meses

Causa básica: Neoplasia maligna de pulmão

PARTE II - Condições Contribuintes (se houver)

Exemplos:

- DPOC
- Diabetes mellitus
- Hipertensão arterial

Não colocar:

- “Sedação”
- “Cuidados paliativos”
- “Parada cardiorrespiratória”
- “Falência múltipla de órgãos” isoladamente

Ponto técnico importante

A **sedação paliativa** é considerada:

- Conduta ética e terapêutica
- Indicada para controle de sintomas refratários
- **Não configura causa de morte**

A causa básica continua sendo a doença de base (CID oncológico).

IMPORTANTE

- ✓ Escrever por extenso, sem abreviações, com caneta de cor única.
- ✓ Letra legível e sem rasuras.
- ✓ A DO é documento legal e epidemiológico.

Atenciosamente,

Dra. Juliana Ferreira CRM 31661

Médica Coordenadora da Comissão de Óbitos